



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.908 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5.467, de 17 de novembro de 1993,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de CR\$ 199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) reais) para ocorrer despesas de diversas Secretarias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03071782-019.3120 - Material de Consumo	CR\$	100.000,00
02.01.03071782-019.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
02.01.05221372-032.3120 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
02.01.03090402-005.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.000.000,00
03.01.03090402-005.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	9.000.000,00
03.02.16915732-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
03.02.16915732-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
05.01.03070202-005.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
05.02.03070212-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
05.02.14784712-043.3120 - Material de Consumo	CR\$	15.000.000,00
05.02.14784712-044.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	9.000.000,00
05.03.03070212-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
05.03.03070212-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.400.000,00
05.04.03070212-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
05.04.03070212-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	800.000,00
06.01.03080202-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
06.03.03080302-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
06.04.03080302-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	100.000,00
06.04.03080302-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
06.07.03080242-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
06.07.03080242-006.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
07.01.10070202-005.3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
07.02.08462281-014.4110 - Obras e Instalações	CR\$	1.000.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 4.908 - CONTINUAÇÃO /

07.02.10585752-012.3120	- Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
07.02.10585751-017.4110	- Obras e Instalações	CR\$	20.000.000,00
07.02.13764481-033.4110	- Obras e Instalações	CR\$	1.200.000,00
07.03.16885342-014.3120	- Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
07.03.16885342-014.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	10.000.000,00
08.02.10580212-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
08.03.10603282-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	4.500.000,00
08.03.10603282-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	7.000.000,00
08.04.10603252-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	3.000.000,00
08.05.06301782-009.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
09.02.08411852-045.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
09.02.08411902-038.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
09.02.08421882-011.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	10.000.000,00
09.02.08421881-006.4110	- Obras e Instalações	CR\$	2.300.000,00
09.02.08424272-040.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	3.000.000,00
09.02.08440312-004.3211	- Transf. Operacionais	CR\$	1.400.000,00
09.02.08472352-022.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
09.02.08472352-023.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	3.000.000,00
09.02.08492511-036.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
09.02.08482472-037.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.500.000,00
10.03.11653632-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	2.500.000,00
10.03.11653632-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
11.02.08462242-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	700.000,00
11.03.08462282-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	800.000,00
12.02.13754282-006.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	4.000.000,00
13.01.03070212-021.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	5.500.000,00
13.01.03070322-026.3261	- Juros Dívida Contratada	CR\$	4.300.000,00
13.01.03080332-027.4351	- Amortização Dív. Contratada	CR\$	1.000.000,00
13.01.03070212-028.3132	- Outros Serviços e Encargos	CR\$	3.000.000,00
13.01.04181112-024.3211	- Transferências Operacionais ...	CR\$	300.000,00
13.01.13760312-023.4311	- Auxílio P/ Desp. Capital	CR\$	37.000.000,00
13.01.15824922-029.3192	- Despesas de Exerc. Anteriores ..	CR\$	1.500.000,00
13.01.15824922-041.3192	- Despesas de Exerc. Anteriores ..	CR\$	1.000.000,00
TOTAL		CR\$	<u>199.500.000,00</u>

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

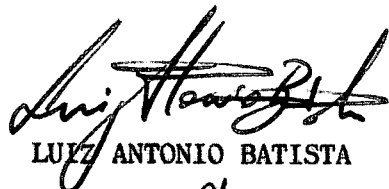
- 3 -

DECRETO Nº 4.908 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será o proveniente da aplicação de parte do Excesso de Arrecadação apurado nos termos da Lei nº 5.467, de 17 de novembro de 1993
..... CR\$ 199.500.000,00

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 1993.



LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal



VICENTE R. MARTINS

Secret. Munic. Fazenda